

"NÃO ACEITAMOS ESSA ADVERTÊNCIA"

(Conclusão da 1.ª pag.)
que o Poder Judiciário dá o sentido de Lei. Chamam isso, agitação...
A pretensão de responder ao Governador da Guanabara que, segundo se afirma, em entrevista a jornal estrangeiro teria atacado o Governo Federal, resolveram envolver o nome do Governador de São Paulo em trecho que, muito de propósito, inseriram entre dois períodos para que a opinião pública possa pensar que se trata de uma ação conjunta dos governos da Guanabara e de São Paulo para agitar o ambiente político nacional.

A vista desta exposição, declaramos, solene e bom som, que jamais partiu de nós qualquer agitação do ambiente político nacional, porque temos nos mantido na linha intrínseca da defesa da Lei, da Ordem e da Justiça, caminho de que jamais nos afastamos porque consideramos sagrado o direito de defesa de princípios, dentro das liberdades constitucionais que nos são outorgadas.

Defendemos o que a maioria do povo brasileiro considera como bom, embora o Comando Geral dos Trabalhadores, Pacto de Unidade Sindical, Fórum Sindical de Debates, União Nacional de Estudantes e outras entidades que representam uma minoria, possam apregoar o contrário. Lutamos pelos interesses legítimos da nacionalidade e os nossos governos têm sido um exemplo de que nós sabemos dar escolas, higiene, saúde e meios de desenvolvimento para o povo, sem fugirmos às normas rígidas dos princípios democráticos.

Jamais consultamos governo algum para defender o que consideramos justo e jamais alguém nos consultou em qualquer momento para o que ele acha que é o melhor. As idéias que o Governador de São Paulo defende são próprias, mas não podemos impedir que outros as defendam, porque universais no seu conteúdo cristão e democrático.

Não somos os responsáveis pela vastíssima campanha de agitação que está sendo conduzida para levar o país à desorientação e à desordem, mas vem ela, de há muito, sendo produzida e alimentada por indivíduos e grupos, a soldo de ideologias exóticas, gozando da complacência, senão mesmo da cumplicidade, dos que vem traíndo a confiança e as derradeiras esperanças do povo brasileiro.

O que é de causar profunda estranheza é que aqueles que ora tentam advertir ao Governo do Estado de São Paulo, advertência que não aceitamos, não tenham se preocupado a pôr cobro à ação desagregadora de entidades sindicais espúrias, marginais da Lei, que, num processo revolucionário de greves ilegais e greves de apoio, está levando o Estado nacional brasileiro a um colapso. Essas mesmas forças que no mês findo fizeram que 90 bilhões de cruzeiros fossem lançados em circulação mercê das crises por elas provocadas. O nosso mandato não é espúrio. Ele promana da vontade de um povo livre. E, no desempenho do nosso mandato, não admitimos transações com os traidores da Pátria, não admitimos e não toleramos a desordem. Tudo temos feito para assegurar o direito do trabalho, trabalho que enobrece e controla e engrandece a Pátria comum. Nesse nosso propósito de dar seqüência democrática e cristã à ordem vigente e de nos opormos ao plano maquiavélico daqueles que querem destruí-las.

O Governo do Estado se opõe é contra as greves fabricadas, que provocam emissões e cada nova emissão é um passo dado à desagregação. Ele sente no parque fabril o início de paralização das máquinas, o aumento assustador dos estoques. Sabe da situação de intranquilidade na qual vive o comércio e sente, em todos os setores da economia da unidade da Federação que dirige, sinais de recesso. O recesso representa desemprego, mais matéria prima para os agitadores. Já advertimos a Nação de quão trágica é a situação da agricultura. Destruída a economia de um povo, desestimulados os investidores criado o caos financeiro, não precisam os comunistas dar um tiro, pois, a desordem de per si fará que a atual estrutura se alicie.

E para que isso não aconteça com o Brasil que nos opomos às agitações.

Como Chefe do Executivo paulista, dentro da hierarquia e respeito à majestade do Poder, não temos falado por interpostas pessoas, pois o mandato que recebemos do povo determina o nosso pronunciamento direto.

Louvo, homenagem e respeito as valorosas Forças Armadas do meu país. Graças a elas, ao seu patriotismo e ao seu despreendimento, vive ainda esta nação no regime democrático que escolhemos e preferimos.

Conhecemos as tradições gloriosas de nossas Forças Armadas. Elas escreveram dentro e fora da Pátria, com o sangue dos seus soldados, uma mensagem que não é a da opressão e do cerceamento das liberdades públicas. Elas não serão instrumento de quem quer que seja na quebra da autonomia de qualquer Estado dentro da Federação brasileira.

A dignidade do mandato que o povo nos outorgou, exige nesta hora dramática da nacionalidade que façamos prevalecer a verdade, e pura a verdade dos fatos para que os nossos filhos cresçam numa Pátria Cristã e livre como a que herdamos dos nossos maiores. Nenhuma cortina fechará a Pátria livre de "Santa Cruz".

TRANSFERÊNCIA DA BIBLIOTECA DA ...

(Conclusão da 1.ª pag.)
(Instituto Agrônomo e outros) reclamava a presença dos preciosos livros da biblioteca em transferência.

Também se referiu ao desenvolvimento da Divisão de Economia Rural, organismo de assessoramento direto do secretário da Agricultura, que exigia instalações melhores, as quais poderão ser obtidas com o aproveitamento de grande parte do 7.º andar do antigo Palácio do Café e que era ocupado pela biblioteca da D.P.A. Isto sem falar na economia de muitos milhões de cruzeiros por ano que o Governo do Estado fará libertando-se de aluguéis que paga para salas também ocupadas pela Divisão de Economia Rural, cujos serviços poderão agora ser centralizados.

Por último, frisou o secretário que a providência muito contribuirá para a realização do programa que objetiva dotar o Instituto Agrônomo de Campinas de uma das melhores bibliotecas da América Latina, perfeitamente compatível pelas instalações de que dispõe.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandycck Freitas

Diretor de Redação: Lucio Barbosa

Gerente: Gabriel Greco

Telefones

Diretoria	36-2539	Revisão, Impres-	
Gerência	36-2752	são e Manuten-	
Contadoria	36-2764	ção	36-6184
Secção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Ar-	
		quivo	36-2724
Tesouraria, Pu-		Oficinas:	
blicações	36-2684	Material	36-2587
Redação	34-5810	do Jornal	36-2552
Expediente	36-7931	de Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	Cr\$ 20,00
NÚMERO ATRASADO do ano corrente . .	Cr\$ 25,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"	"Diário da Justiça"
Anual 8.000,00	Anual 2.400,00
Semestral 1.500,00	Semestral 1.200,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

ENTREGUES 260 MILHÕES EM ...

(Conclusão da 1.ª pag.)
Hospitalar de São Caetano do Sul, 10 milhões; Santa Casa de São João da Boa Vista, 8 milhões; Hospital Clínica N.S. de Fátima de São José dos Campos, 10 milhões; Santa Casa de Susano, 3 milhões; Santa Casa de Taubaté, 30 milhões.
O cheque correspondente à Santa Casa de Ribeirão Preto, no valor de 39 milhões, será entregue pessoalmente pelo governador Adhemar de Barros, durante a visita que fará sábado próximo àquela cidade.

Criação do Fundo de Amparo a ...

(Conclusão da 1.ª pag.)
da mecanização, preparo e conservação do solo; c) o combate de pragas e doenças que atacam plantas e animais; d) construção de melhorias úteis à exploração econômica do imóvel e e) construção predial e instalações visando a melhores condições de habitação, higiene e conforto do possessor, seus familiares e agregados.

CARACTERÍSTICAS
O ponto alto da assistência financeira a ser adotada consiste em abrandar as exigências relativas às garantias normais de financiamento, pois os pequenos posseiros não podem, é evidente, cumprir os re-

COMUNICADO DO ...

(Conclusão da 1.ª pag.)
rá suas deliberações de forma a não permitir o abono de faltas, a prorrogação do ano letivo e a modificação das épocas fixadas para a realização dos exames e demais atos escolares.

Neste momento da vida nacional, em que as elites intelectuais devem dar ao País exemplo de disciplina e de respeito à lei, o Conselho sente-se no indeclinável dever de exortar os estudantes a que retornem às aulas, confiantes na ação das autoridades do Estado e na deste órgão, o qual, constituído há dois meses apenas, se tem devotado ao estudo e solução dos mais prementes problemas educacionais de nosso Estado, em todos os seus níveis."

quisitos usuais que abrangem diretamente a propriedade e a produção, através de normas inadequadas à natureza dos pequenos financiamentos, não só por sua morosidade e complexidade, mas sobretudo pelo elevado onus representado pela documentação a ser oferecida. Por outro lado, o projeto contempla os posseiros com área até 5 hectares com um regime especial de assistência financeira a eles destinando uma parcela do Fundo a título de auxílio, sem o caráter de mútuo, a fim de que possam atender às suas necessidades econômicas essenciais, a juízo do Conselho a ser criado, que administrará e controlará a aplicação do Fundo. Outra característica do projeto refere-se ao financiamento que fica condicionado à exigência de o beneficiário filiar-se ao sistema cooperativista, objetivando-se com essa medida reforçar a arremetimento do lavrador sob o aspecto associativo, o que é, sem dúvida, de grande alcance para o futuro da atividade agropecuária.

CUSTEIO
O Fundo terá caráter rotativo e será custeado, principalmente, com a arrecadação da taxa de transferência de terras devolutas que é cobrada dos ocupantes de área superior a 25 hectares, cujo produto poderá atingir a quantia de um bilhão de cruzeiros, além de outras fontes de renda habituais. Essas taxas deverão ser cobradas sem as habituais transigências por parte do fisco, devendo recair sobre o valor real e atual das terras devolutas a serem transferidas.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N.º 7.977, DE 2 DE OUTUBRO DE 1963

Autoriza a Fazenda do Estado a adquirir, por doação, imóvel situado no município de Barueri

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, da Companhia Brasileira de Terras (Jardim Belval), o imóvel abaixo caracterizado, situado no município de Barueri, a saber:

«Um terreno de forma circular, com um raio de 39,896 m (trinta e nove metros e oitocentos e noventa e seis milímetros), com a área aproximada de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), situado na praça principal do loteamento denominado «Jardim Belval», entre os lotes 5, 6, 7 e 8.»

Artigo 2.º — Fica, igualmente, a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Barueri, o prédio, onde funciona o Grupo Escolar do «Jardim Belval», construído no terreno descrito no artigo anterior.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de outubro de 1963.
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Miguel Reale
Januário Balceiro de Jesus e Silva
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de Outubro de 1963.
Miguel Sansigolo — Diretor Geral — Substituto.

LEI N.º 7.978, DE 2 DE OUTUBRO DE 1963

Dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n.º 5.803, de 4 de agosto de 1960, que autorizou a Fazenda do Estado a adquirir, por doação, imóvel situado no Município de Bilac

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 1.º da Lei n.º 5.803, de 4 de agosto de 1960:

«Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, de Koiti Tanaka e sua mulher, o imóvel abaixo caracterizado, situado no município de Bilac e destinado ao funcionamento da escola primária do Bairro da Estiva, a saber:

«Um terreno de forma irregular, com a área de 5.100 m² (cinco mil